

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 1/2007

Autorização de constituição de empresa de seguros do ramo Vida (norma n.º 10/2006-A)

Tendo sido requerida ao Instituto de Seguros de Portugal autorização para a constituição de uma empresa de seguros do ramo Vida com a denominação Finibando Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A.;

Considerando a conformidade do requerimento nos seus aspectos jurídico-económicos com o disposto no Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na sua actual redacção, e a adequação com a actividade que a empresa pretende realizar;

É emitida, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, a seguinte norma de autorização:

O Instituto de Seguros de Portugal autoriza, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na sua actual redacção, a constituição de uma empresa de seguros, a denominar Finibando Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A., integralmente detida pela Finibanco Holding, S. G. P. S., S. A., e que ficará autorizada a explorar o seguro de vida, do ramo Vida, nas modalidades previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 94-B/98, nos termos requeridos.

5 de Dezembro de 2006. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4/2007

Nos termos do artigo 54.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e considerando a anuência do serviço de origem, nomeio Ana Maria Martins Cravinho Monteiro Carvalho, técnica de justiça-adjunta do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, 4.º escalão, índice 450, em comissão de serviço e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

12 de Dezembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 5/2007

Na sequência do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Fevereiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Outubro de 2006, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos em secretarias-gerais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 24 939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços, até ao montante máximo de € 99 759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos secretários de justiça providos em secretarias não referidas no número anterior, e igualmente constantes do anexo ao presente despacho, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

- a) Mobiliário;
- b) Estantes;
- c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
- d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- e) Equipamento informático;
- f) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- g) Fotocopiadoras;
- h) Cofres e armários de segurança;
- i) Equipamento médico-legal;
- j) Sistemas integrados de segurança passiva;
- k) Selos brancos;
- l) Serviços de segurança;

m) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;

n) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.ºs 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquitectónico dos tribunais;

o) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas m) e n);

p) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Outubro de 2006.

20 de Outubro de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Alfândega da Fé	Francisco de Sousa Carvalho.
Almeida	Sérgio Mareco de Almeida.
Almeirim	Valentim Borges Pedro Eugénio.
Almodôvar	Manuel de Freitas Martins.

Tribunal	Nome
Castro Daire	João José de Moura Dias.
Coimbra — Administrativo e Fiscal	José Firmino Coimbra.
Condeixa-a-Nova	Silvino Lopes Domingos de Sousa Guedes.
Faro — Ministério Público	Vitor Bernardino do Carmo Norte.
Figueira da Foz	António José dos Santos Nunes de Almeida.
Figueira da Foz — Trabalho	Isabel Maria Salgueiro Mira Pedro Agria.
Lamego — Trabalho	António dos Santos Ferreira.
Lisboa — 2.º Juízo do Trabalho	Adriano Pacheco Pires Dias.
Lisboa — 11.ª e 12.ª Varas Cíveis	Maria Fernanda Rosa Delgado Robalo.
Lisboa — 13.ª e 14.ª Varas Cíveis	Maria Teresa Pena dos Santos.
Mafra	Jorge Silvério Teixeira Dias.
Montijo	Felísbela de Carvalho Sampaio Branquinho Barradas.
Nisa	José Manuel Farinha de Moura Mendes.
Oliveira de Frades	Felibiano José Raposo Neto.
Oliveira do Hospital	Américo Óscar Coutinho da Costa e Sousa.
Pampilhosa da Serra	Francisco José Dias Fernandes.
Ponte de Lima	Carlos Alexandre dos Santos Seromenho.
Portalegre	José Catarino Anastácio.
Sever do Vouga	Jorge Augusto Ferreira da Silva.
Tavira	Emídio Manuel Mestre.
Vila Flor	Maria de Fátima Guedes Saraiva.

Tribunal	Nome
Vila Nova de Gaia — M. Público	Fernando Manuel Simões Peixoto.
Vouzela	Serafim Gonçalves Pereira.

Centro de Formação de Oficiais de Justiça

Aviso n.º 3/2007

Através do aviso n.º 11 162/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, foi publicitada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de técnico de justiça principal, na sequência do meu despacho de homologação proferido em 4 de Outubro de 2006.

Por tal lista conter deficiências e omissões, publica-se, agora, lista complementar de candidatos admitidos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito, com a indicação dos respectivos grupos de formação e, ainda, as rectificações necessárias.

Através de despacho, em 7 de Novembro de 2006, foi revogado parcialmente o acto de 4 de Outubro de 2006 que procedeu à homologação da lista dos candidatos excluídos do concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Outubro de 2006.

Tal revogação foi motivada pela inobservância do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo que, agora, se dá cumprimento a esse imperativo legal, na forma prescrita na alínea b) do n.º 2 da mesma disposição, publicando-se o projecto de lista dos candidatos a excluir, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Lista complementar de candidatos admitidos

Número mecanográfico	Nome	Grupo de formação	Local da formação
31354	Ana Joaquina da Silva Barbosa	74	Lisboa.
24007	Ana Maria Rocha Rodrigues	73	Lisboa.
23019	António Manuel Alves	128	Viseu.
27412	António Pedro de Magalhães Teixeira Dias	33	Guimarães.
20945	Arminda Rosa Silva Pinheiro	91	Porto.
23273	Carla Filomena Suissas Caleiro Romano Monteiro	48	Lisboa.
20711	Cristina Maria dos Santos Laurentino	37	Leiria.
31431	Deolinda Maria Teixeira Barbosa Casal dos Santos	130	Porto.
21211	Domingos Manuel Gomes Sobrinho Falcão	33	Guimarães.
23211	Doroteia Delfina de Almeida Pereira	93	Porto.
26109	Elisabete Adelaide de Castro Vieira Magalhães	26	Guimarães.
23655	Elisabete Maria Alves Dinis de Figueiredo de Sousa	9	Coimbra.
29978	Etelvina Gonçalves dos Reis de Moraes	28	Guimarães.
27699	Fernanda Maria Pereira da Silva Santos	80	Lisboa.
24809	Fernando Alberto Alendouro Vilares	95	Porto.
29447	Fernando José Mariano Bicho	3	Coimbra.
27437	Francisco José Coelho Fernandes Gonçalves	98	Porto.
13406	Haidé Francelina Matos Salvador Carvalho Bastos	97	Porto.
27857	Isabel Maria Ferrão Martins	9	Coimbra.
32872	Jorge Fernando Caetano Vieira Teixeira	94	Porto.
22848	Jorge Manuel Martins Mendes	118	Portimão.
20677	José Armindo Pombo Barbosa	1	Coimbra.
28478	José Francisco Ribeiro Pinto	97	Porto.
18116	Judite Helena Camacho Pinto Paiva da Silva	40	Lisboa.
25635	Laura Maria Duarte Ribeiro de Sousa	87	Lisboa.
31612	Ludovina Santos Fonseca	5	Coimbra.
26084	Luís Guilherme de Sousa	75	Lisboa.
37943	Luís Manuel da Silva Pires	113	Mirandela.
26632	Manuel Cândido Borges dos Santos	126	Vila Real.
34707	Margarida Serrano Elias Moreira Dias	7	Coimbra.
33109	Maria Bernardina Soares Machado Teixeira	112	Porto.
25183	Maria da Consolação Janeiro de Almeida	80	Lisboa.
21988	Maria de Fátima da Silva Perez Quintino	44	Lisboa.
27035	Maria de Jesus Canaria Panóias da Silva Prego	79	Lisboa.
25116	Maria do Carmo Mendes Pacheco Miranda Correia	98	Porto.
32712	Maria Dolores Fernandes Mendes Esteves	64	Lisboa.
30180	Maria Filomena Machado Ferreira	98	Porto.
24452	Maria Gabriela Frias Mota	98	Porto.
25417	Maria Helena Pinheiro Pinto da Fonseca	51	Lisboa.
24469	Maria Leonor Falcão Magro Lopes Martins	50	Lisboa.
18531	Maria Luísa Claudino Aniceto Godinho	41	Lisboa.
30953	Maria Manuela Pereira Ana	76	Lisboa.